

CRIAR VALOR COM VALORES

REGULAMENTO

ARTIGO 1 – OBJETO

- 1.1 O Criar Valor com Valores é um programa da APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial, que promove e valoriza a Ética nas Organizações, dos setores público e privado, com e sem fins lucrativos. A iniciativa apoia as Entidades na criação ou revisão dos seus referenciais de Ética, nomeadamente Códigos de Ética e Conduta, e distingue o desempenho das Organizações ao nível da elaboração dos mesmos, através de um Reconhecimento.
- 1.2 Os referenciais de ética são documentos formais, que estabelecem os objetivos gerais de caráter ético que a organização pretende alcançar (NP 4460-1:2007 – Ética nas Organizações), definem os *standards de compliance* e linhas de orientação a prosseguir, interna e externamente, atendendo às diversas partes interessadas, podendo ter um caráter mais ou menos específico, de acordo com os objetivos e finalidade definidas.
- 1.3 O Criar Valor com Valores pretende estimular o interesse sobre referenciais de ética, promovendo a difusão e partilha de boas práticas no seio da comunidade organizacional. Atendendo a esta finalidade, a iniciativa tem como objetivos:
 - 1.3.1 Promover um conhecimento mais alargado sobre os referenciais de ética, sobre os princípios e práticas que devem regular a sua conceção e implementação, envolvendo a comunidade organizacional com esta temática;
 - 1.3.2 Reconhecer as organizações que desenvolvem referenciais de ética e assumem formal e explicitamente um compromisso com o cumprimento de referenciais de ética, como forma de criar valor para as suas partes interessadas. Para o efeito é utilizada como estrutura principal de referência a norma portuguesa NP 4460-1:2007 Ética nas Organizações;
 - 1.3.3 Estimular o desenvolvimento de abordagens inovadoras à elaboração de códigos e referenciais de ética e a melhoria contínua neste âmbito;
 - 1.3.4 Evidenciar e valorizar o trabalho desenvolvido pelas organizações ao nível da elaboração e implementação de referenciais de ética, através da divulgação das suas práticas e da distinção do seu desempenho;
 - 1.3.5 Criar instrumentos de comunicação e disseminação na cadeia de valor das organizações.

APOIO INSTITUCIONAL:

1.4 O Criar Valor com Valores possibilita às empresas a participação ou a candidatura em 3 domínios diferentes:

- 1.4.1 - Assessment / Formação;
- 1.4.2 - Reconhecimento Criar Valor com Valores;
- 1.4.3 - Comunicação.

ARTIGO 2 - PROCESSO DE ADESÃO/ CANDIDATURA AO PROGRAMA

2.1 Podem solicitar a adesão ou candidatar-se ao Criar Valor com Valores, organizações dos setores público e privado, com e sem fins lucrativos.

2.2 A formalização da adesão ou da candidatura requer os seguintes procedimentos:

- 2.2.1 Assinatura, por parte da gestão de topo da organização, da Declaração de Condições de Base;
- 2.2.2 Preenchimento do formulário digital com a fundamentação da motivação de participação e seleção do(s) domínio(s) pretendido(s): Adesão a Assessment / Formação; Candidatura ao Reconhecimento Criar Valor com Valores; Adesão à Comunicação.

2.3 No caso de adesão aos domínios “Assessment / Formação” e/ou; “Comunicação”, a equipa da APEE agendará uma reunião de enquadramento e *onboarding*, num prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data de submissão do pedido de adesão.

2.4 No caso da organização optar pela candidatura ao Reconhecimento Criar Valor com Valores, será realizada uma análise, validação e admissão da mesma, por parte do Conselho de Validação da APEE, num prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data de submissão da candidatura.

2.5 Após validação da adesão ao programa em qualquer um dos domínios, a entidade candidata deverá regularizar o pagamento do valor respeitante à sua participação, de acordo com a tabela definida e publicada no presente regulamento.

2.6 O período de candidaturas deve ser consultado em <http://apee.pt/>.

ARTIGO 3 – PARTICIPAÇÃO EM ASSESSMENT / FORMAÇÃO

3.1 O domínio Assessment / Formação é constituído pela seguinte metodologia de trabalho:

- 3.1.1 Formação: 3 workshops online sobre Ética nas Organizações: Para quê? Como? Apresentação de Business Cases e Reporting. Cada workshop terá a duração de 2 horas e incluirá a realização de trabalhos entre workshops (modalidade flipped learning).
- 3.1.2 Reunião online de Assessment, com duração de até 2 horas, para avaliação de situações e de tipos de códigos de ética a alterar ou criar.

APOIO INSTITUCIONAL:

- 3.1.3 Reunião online de Assessment / formação para acompanhamento da elaboração/melhoria de Códigos de Ética. O número de reuniões, com duração até 2 horas, é variável e depende da dimensão da organização.
- 3.1.4 Após o período de Assessment/Formação poderá a organização candidatar-se ao Reconhecimento CRIAR VALOR COM VALORES, ao domínio Comunicação ou integrar um novo grupo do domínio “Assessment / Formação”.
- 3.1.5 A equipa técnica da APEE será constituída por especialistas em Ética.

ARTIGO 4 – CANDIDATURA AO RECONHECIMENTO CRIAR VALOR COM VALORES

- 4.1 A Candidatura ao “Reconhecimento Criar Valor com Valores” contempla a distinção de organizações que desenvolvam referenciais de ética e assumam formal e explicitamente um compromisso com o cumprimento de referenciais de ética, como forma de criar valor para as suas partes interessadas. Para o efeito é utilizada como estrutura principal de referência a norma portuguesa NP 4460-1:2007 Ética nas Organizações.

ARTIGO 5 – JÚRI DO RECONHECIMENTO CRIAR VALOR COM VALORES

- 5.1 O Reconhecimento do Criar Valor com Valores é atribuído por um Júri composto por personalidades de reconhecida idoneidade intelectual e credibilidade académica, científica e empresarial. A composição do Júri será pública.
- 5.2 O Júri delibera com total independência e de forma soberana, por maioria dos votos dos seus membros, cabendo ao Presidente do Júri, em caso de empate, o voto de qualidade.
- 5.3 O Júri delibera com base na candidatura, no conteúdo do relatório produzido por equipa técnica e na análise de outras informações que considere pertinente solicitar e considerar.
- 5.4 O Júri decide sobre a admissão ou não admissão de uma candidatura a reconhecimento.
- 5.5 As organizações são listadas da seguinte forma:
 - a) Admitidas ao reconhecimento;
 - b) Menção Honrosa do Júri;
 - c) Reconhecimento do Júri.

ARTIGO 6 – RESULTADOS DO RECONHECIMENTO

- 6.1 A decisão do júri relativamente às candidaturas apresentadas e ao reconhecimento dos referenciais de ética é realizada com base nos seguintes procedimentos:
 - 6.1.1 Análise presencial e documental na organização candidata de elementos complementares para verificação da conformidade das declarações de candidatura, por parte de uma equipa técnica qualificada;

APOIO INSTITUCIONAL:

- 6.1.2 Análise da candidatura e respetivos elementos complementares pelo Júri do Criar Valor com Valores. No caso de existirem não conformidades, a APEE produzirá uma recomendação de melhoria, que poderá ser discutida com a organização de modo a viabilizar uma nova candidatura;
- 6.2 O anúncio das organizações admitidas e distinguidas pelo Criar Valor com Valores, assim como a entrega do respetivo Diploma, decorre em Evento, em data a anunciar em <http://apee.pt/>.
- 6.3 A lista de atribuições do Criar Valor com Valores é, posteriormente, difundida pelos instrumentos comunicacionais da APEE e dos vários parceiros da iniciativa.
- 6.4 A documentação de candidatura (Declaração de Base e Formulário) será publicada no website da APEE (<http://apee.pt/>), com vista à partilha de boas práticas junto da comunidade e demais partes interessadas.

ARTIGO 7 – BENEFÍCIOS PARA AS ORGANIZAÇÕES RECONHECIDAS

- 7.1 Oportunidade de publicação do Código de Ética/Conduta ou documento equivalente, pela APEE, num dos seus websites.
- 7.2 Possibilidade de exibirem um “pitch” em evento da APEE.
- 7.3 Oportunidade de automaticamente serem candidatas à Medalha de Mérito da APEE, atribuída pela Direção da Associação, em evento público.
- 7.4 Possibilidade de integração, a título individual, no Conselho de Ética da APEE, por três anos, na qualidade de **“Conselheiro de Ética”**, do/a Gerente, Administrador(a) ou CEO da organização premiada.

ARTIGO 8 – PARTICIPAÇÃO NO DOMÍNIO COMUNICAÇÃO

- 8.1 A organização pode optar por aderir apenas a este domínio ou participar no mesmo como complemento aos anteriores – Assessment / Formação e Reconhecimento Criar Valor com Valores.
- 8.2 A participação no domínio Comunicação contempla a avaliação da criação de instrumentos de comunicação e de disseminação na Cadeia de Valor, com o apoio da APEE, podendo, entre outros, incluir:
- Infografias;
 - Sessão de sensibilização/ comunicação para as Partes Interessadas;
 - Media Cards;
 - Entrevista para publicação no site da APEE;
 - Inclusão destes temas no relatório de Sustentabilidade da Organização.

APOIO INSTITUCIONAL:

ARTIGO 9 – INVESTIMENTO

| | Volume de Negócios Anual | Número/Horas de Assessment/Formação | Investimento ⁽¹⁾ |
|--|------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| ASSESSMENT/FORMAÇÃO⁽²⁾ | até 1.000.000 € | 2 reuniões de 2h cada | 1.320 € |
| | De 1.000.000 € a 3.000.000 € | 3 reuniões de 2h cada | 1.680 € |
| | De 3.000.000 € a 6.000.000 € | 4 reuniões de 2h cada | 3.200 € |
| | Acima de 6.000.000 € | 5 reuniões de 2h cada | 4.500 € |

Oferta: Inscrição como Associado da APEE, com isenção de Joia e redução de quota no 1º ano em 50%.

| | Volume de Negócios | Reconhecimento | Investimento ⁽¹⁾ |
|---|------------------------------|--|-----------------------------|
| RECONHECIMENTO ‘CRIAR VALOR COM VALORES’⁽²⁾ | até 1.000.000 € | <ul style="list-style-type: none"> • Admitida • Menção Honrosa do Júri • Reconhecimento do Júri | 750 € |
| | De 1.000.000 € a 3.000.000 € | | 1.000 € |
| | De 3.000.000 € a 6.000.000 € | | 1.500 € |
| | Acima de 6.000.000 € | | 2.000 € |

⁽¹⁾Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor

⁽²⁾ Inclusão em publicação online (pdf) e impressa “CRIAR VALOR COM VALORES”

CONDIÇÕES ESPECIAIS*

- 10% Desconto para Associados Quotizantes da APEE, Participantes Quotizantes da UN Global Compact Network Portugal e organizações coletivas da Aliança ODS Portugal a 24/01/2023

ARTIGO 10 – Alterações ao regulamento

10.1 A APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial reserva-se o direito de, em cada ano, alterar qualquer cláusula do presente Regulamento, dando o devido conhecimento dessas alterações em <http://apee.pt/>.

10.2 Durante o período de vigência de candidaturas, o Regulamento é inalterável.

ARTIGO 11 – Disposições Finais

11.1 A candidatura ao CRIAR VALOR COM VALORES implica a aceitação do presente Regulamento.

APOIO INSTITUCIONAL: